

RESOLUÇÃO - FACE Nº 25R/2025

Aprova o Regulamento de Elaboração, Apresentação e Defesa de Monografia do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás.

O CONSELHO DIRETOR da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - A Elaboração, Apresentação e Defesa de Monografia, no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, serão regidas pela presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir 03 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Daiana Paula Pimenta, Dra.
Diretora da FACE / UFG

REGULAMENTO PARA A ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DEFESA DA MONOGRAFIA

TÍTULO I **INTRODUÇÃO**

Art. 1º Monografia II é uma disciplina do curso de Ciências Econômicas que obedece às diretrizes curriculares do MEC e o seu pré-requisito está vinculado à matriz vigente no curso, bem como ao ano de ingresso do discente, por meio da sua matrícula na UFG.

Art. 2º A Disciplina de Monografia II consiste na elaboração de um trabalho ou artigo científico, ambos monográficos, sob a orientação de um (uma) professor (a) do curso de Ciências Econômicas, acerca de um tema dentro do escopo do curso, o qual deverá ser apresentado e defendido perante banca examinadora como requisito obrigatório para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

§ 1º Em casos específicos, o discente poderá ter um (a) professor (a) coorientador (a) externo ao curso de Ciências Econômicas, com anuência do (a) professor (a) orientador.

Art. 3º A Monografia tem por objetivo propiciar ao (à) discente concluinte do curso a demonstração do grau de habilitação adquirida, o aprofundamento temático, o estímulo à produção técnico-científica, a motivação para a pesquisa na área da economia e o treinamento escrito e oral na interpretação e crítica da Ciência Econômica.

Art. 4º A defesa da Monografia, perante Banca composta por três integrantes, (dois) professores (as) e o (a) professor (a) orientador (a) – presidente da banca, é exigência para a aprovação na disciplina e integralização curricular.

TÍTULO II **A MONOGRAFIA**

Art. 5º Por monografia de graduação entende-se um **trabalho ou artigo científico** que evidencie a capacidade por parte do (da) discente de definir e analisar um problema na área de Economia, fazer revisão da literatura pertinente, levantar dados, utilizar a informação levantada em função do problema definido e chegar a alguma conclusão, mesmo que parcial ou provisória. Trata-se, portanto, de um trabalho individual, embora orientado por um (uma) professor (a), dentro do escopo da Ciência Econômica, que deve ser original, ainda que não venha necessariamente a constituir contribuição ao conhecimento.

§ 1º O trabalho que for identificado como não sendo original, ou seja, cópia que infrinja ou não direitos autorais, será automaticamente recusado pela banca e o (a) discente será reprovado (a) na disciplina.

Art. 6º O trabalho monográfico deverá conter: Introdução, Desenvolvimento e Considerações Finais. Para que a avaliação possa ser realizada de forma mais adequada, é importante delimitar o número de páginas que deve ter cada trabalho. Assim, o trabalho monográfico deve ter, com exceção dos elementos pré e pós-textuais, no mínimo **30 (trinta) e no máximo recomendável 60 (sessenta) páginas**, incluindo as Referências.

Art. 7º O artigo científico deverá conter: Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussões, e Considerações Finais. O número de páginas para o formato

de artigo será de, no mínimo 18 (dezoito) e no máximo desejável de 30 (trinta) páginas, incluindo as Referências. Os elementos pré e pós-textuais não entram nessa contagem.

§ 1º Estes limites devem ser respeitados, cabendo aos (às) professores (as) orientadores (as) garantir a sua observância.

TÍTULO III

A COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA MONOGRAFIA

Art. 8º Esta coordenação será exercida pelos (as) professores (as) designados (as) pelo (a) coordenador (a) do curso, aprovado (a) no colegiado do Curso de Ciências Econômicas e no Conselho Diretor da Unidade. O (A) coordenador (a) fica incumbido (a) da comunicação com os (as) professores (as) orientadores (as) e discentes, controle de trabalhos intermediários, validação e coordenação das bancas para aprovação final, bem como o lançamento das notas.

Art. 9º Juntamente com o Coordenador será eleito (a) um (a) Vice-Coordenador (a), a quem caberá auxiliar os trabalhos e substituições nos afastamentos e impedimentos do Coordenador (a).

TÍTULO IV

PROFESSORES (AS) ORIENTADORES (AS)

Art. 10º Os (As) professores (as) orientadores (as) deverão ser efetivos (as) do curso de Ciências Econômicas da UFG e a quantidade máxima de orientandos (as) recomendável é de 04 (quatro) discentes por semestre por professor (a).

Art. 11º O (A) discente deverá escolher o (a) seu (sua) orientador (a) na Disciplina Monografia I, quando as orientações já começarem.

Art. 12º Os (As) professores (as) orientadores (as) fixarão para cada discente orientado (a) os horários e cronograma de encontros.

Art. 13º O (A) discente deverá entregar ao (à) coordenador (a) da Disciplina Monografia os formulários de declaração de aceite de orientação de monografia I e II, conforme cronograma definido pela Coordenação de Monografia.

TÍTULO V

TRABALHOS INTERMEDIÁRIOS

Art. 14º O (A) coordenador (a) da Disciplina de Monografia II estabelecerá semestralmente um cronograma de trabalhos intermediários/finais (capítulos/subitens preliminares da monografia ou do artigo científico, bem como entrega da versão final e final corrigida) a ser cumprido por todos os discentes matriculados em Monografia II. Esses trabalhos deverão ser submetidos na Plataforma SIGAA, para serem avaliados pelo docente orientador (a) e validados pelo Coordenador de Monografia II.

Art. 15º No início de cada semestre letivo, o (a) coordenador (a) da disciplina de Monografia II comunicará, aos discentes e docentes orientadores (as), as datas-limites para entrega dos textos em três etapas (bem como versão final corrigida), disponibilizando o calendário no SIGAA.

Art. 16º Os trabalhos intermediários deverão ser entregues pelos discentes dentro dos prazos fixados, com a anuência do (a) professor (a) orientador (a), conforme modelo disponibilizado no SIGAA.

§ 1º Os trabalhos intermediários são pré-requisitos para a defesa na banca. Portanto, o discente que não entregar os trabalhos intermediários nas datas estabelecidas não poderá defender a monografia, sendo reprovado (a).

TÍTULO VI

PROCEDIMENTOS PARA A DEFESA E AVALIAÇÃO FINAL

Art. 17º BANCA EXAMINADORA: A banca examinadora será presidida pelo (a) professor (a) orientador (a) que deverá indicar os nomes dos membros (interno/externo), da mesma, para ser facultado pelo (a) coordenador (a) da Disciplina de Monografia II.

§ 1º Pelo menos um membro da banca examinadora deverá ser professor do curso de Ciências Econômicas.

Art. 18º DEPÓSITO DA MONOGRAFIA: O discente deverá depositar digitalmente, via SIGAA, a versão final da Monografia/Artigo, de acordo com calendário pré-estabelecido. Ademais, o (a) coordenador de Monografia II receberá do docente orientador/discente, via depósito digital, a composição da Banca Examinadora e a data da defesa. Em sequência, os discentes encaminharão a versão final aos membros da Banca.

Art. 19º DEFESA: A defesa da Monografia ocorrerá em sessão pública, no período designada pelo (a) coordenador (a) da disciplina de Monografia II, dentro do calendário de defesas aprovado pelos (as) professores (as) do Curso e respeitando o informado pelo docente orientador, conforme art. 16.

§ 1º O discente disporá de 20 (vinte) minutos para a apresentação do trabalho, concedendo-se a cada integrante da banca examinadora tempo para arguição, ocasião em que o discente terá igual tempo para responder a cada um dos interpeladores.

Art. 20º APROVAÇÃO: Os componentes da banca examinadora, após apreciarem a monografia, levando-se em conta o conteúdo escrito e a defesa efetuada pelo discente, atribuirão nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º A nota final (NF) será obtida pelo somatório a partir da média aritmética dos três avaliadores, para os itens conteúdo escrito da Monografia e a defesa. Desta forma, será aprovado o discente que obtiver nota NF igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 2º A nota atribuída ao discente por seu (sua) orientador (a) também deverá levar em conta a evolução dos trabalhos intermediários e o comprometimento do discente com o trabalho.

§ 3º O prazo para entrega das notas será o mesmo prazo (data-limite) fixado no calendário acadêmico para entrega dos resultados do período letivo à Secretaria Acadêmica.

§ 4º As observações e sugestões levantadas pela Banca Examinadora no momento da defesa do trabalho deverão ser, posteriormente à defesa e antes do depósito final, discutidas entre discente e orientador (a), para que as mesmas possam, se for o caso, ser incorporadas à versão final revisada do trabalho.

TÍTULO VII

DO DEPÓSITO FINAL DA MONOGRAFIA

Art. 21º Após a defesa da monografia, caso seja aprovado (a), o discente terá um prazo, de acordo com um calendário pré-estabelecido pela Coordenação de Monografia II, para efetuar o depósito final corrigido do trabalho na Plataforma SIGAA. O discente, quando fizer o depósito digital final do trabalho corrigido, deve anexar também, na Plataforma SIGAA, a Declaração de Monografia/Artigo Corrigida de acordo com as Sugestões da Banca assinada pelo(a) orientador(a).

§ 1º O trabalho final deve seguir as normas de formatação padronizadas do curso de Ciências Econômicas para Trabalhos de Conclusão de Curso ou de Monografia ou Artigo, apresentadas no Anexo 1 desta Norma Geral.

§ 2º O não depósito final da monografia corrigida nas condições estabelecidas no caput deste artigo implica em nota 0 (zero) na disciplina Monografia II, independente do exposto no Artigo 18º destas Normas Gerais.

Art. 22º Estas Normas Gerais entram em vigor após a aprovação no Conselho Diretor da FACE.

Art. 23º Estas Normas Gerais substituem as Normas Gerais para Elaboração, Apresentação e Defesa da Monografia do curso de Ciências Econômicas aprovada em 04 de agosto de 2021.

Art. 24º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso de Ciências Econômicas.

Goiânia, 26 de novembro de 2025.

Colegiado do Curso de Ciências Econômicas

Felipe Queiroz Silva

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas

APÊNDICE A – Formatação geral

As regras expostas no Apêndice A seguem as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas à apresentação de trabalhos acadêmicos (NBR 14724/2024) e às recomendações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1993).

Margens

Margem superior, 3,0 cm; margem inferior, 2,0 cm; margem esquerda, 3,0 cm; margem direita, 2,0 cm.

Fonte

Times New Roman 12, com exceção das notas explicativas e de rodapé e citações diretas com mais de três linhas que devem usar fonte Times New Roman 10.

Espaçamento entre linhas

1,5cm de espaço entre linhas. As citações diretas com mais de três linhas, as referências e os títulos, as fontes e as legendas das ilustrações, tabelas e quadros devem usar espaçamento simples.

Recuo do parágrafo

Os parágrafos devem ter recuo de 1,25.

Numeração das páginas

Todas as páginas do trabalho entram na contagem; porém, o número impresso só deverá aparecer a partir da primeira página da parte textual (introdução). A numeração deve ser em algarismos arábicos e deve estar posicionada no canto superior direito da folha. Caso o trabalho tenha apêndices ou anexos, eles devem ser numerados na sequência das páginas anteriores.

Tabela, quadro e gráfico

A elaboração de tabelas deve seguir as recomendações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1993). Segue um modelo que mostra como a tabela e as demais ilustrações devem ser identificadas e como informar a fonte, que deve ser indicada de acordo com a NBR 10520/2023. A tabela, quadro ou gráfico elaborado pelo próprio autor deve ter a seguinte fonte: elaborado pelo próprio autor.

Tabela 1 – Quantidade de discentes da Universidade Federal de Goiás por unidade acadêmica selecionada - 2025

Faculdade	Graduação	Pós-graduação
FACE		
FCS		
FL		
FACE		
FCS		
FL		
Total		

Fonte: UFG (2025).

Orientação do texto

O texto deverá ter a orientação de retrato. Figuras, gráficos, tabelas ou quadros, onde não for possível sua adaptação à orientação do texto, poderão ser colocadas em folha única impressa com a orientação de paisagem.

Uso do itálico

O itálico será utilizado para palavras de língua estrangeira, títulos de livros e periódicos. Destaques de palavras ou expressões poderão ser feitos utilizando-se o itálico.

Uso de aspas

As aspas somente serão utilizadas para delimitar citações diretas curtas. No caso da citação possuir aspas (“ ”) utilizadas pelo autor citado, estas deverão ser transformadas em apóstrofes (‘ ’).

APÊNDICE B - Elementos pré-textuais

As regras expostas nos apêndices B, C e D seguem as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas à apresentação de trabalhos acadêmicos (NBR 14724/2024), à elaboração de resumo (NBR 6028/2021) e de sumário (NBR 6027/2013) e à apresentação de numeração progressiva das seções de um documento (NBR 6024/2012).

1. Capa

Deve constar, na capa, o nome da universidade, o nome da faculdade, o nome do curso, o nome do autor, o título do trabalho, o local e o ano, nesta ordem (centralizado). A capa obedece às dimensões da margem utilizada em toda a monografia.

O nome da universidade, o nome da faculdade e o nome do curso devem vir centralizados e na parte superior da capa (fonte Times New Roman 12). Deverá conter no centro da capa o título da obra (fonte Times New Roman 12) e na parte superior o nome do autor (fonte Times New Roman 12) na ordem direita, estes escritos do alto para o pé. Na parte inferior, o local e o ano (escrito na horizontal e com fonte Times New Roman 12). Haverá um espaço entre “o local e o ano” (na parte inferior) e o início do título (no centro).

2. Folha de rosto

Apresenta elementos essenciais para a identificação do trabalho e deve conter os seguintes elementos, em fonte Times New Roman 12:

- a) Nome do autor da monografia;
- b) Título principal do trabalho;
- c) Subtítulo (se houver. Sua subordinação ao título principal é demonstrada pelos dois pontos que o precedem);
- d) Nota contendo a natureza do trabalho (Monografia) e o seu objetivo (obtenção de determinado grau), nome da instituição a que é submetido;
- e) Nome do orientador e do co-orientador (se houver);
- f) Local (cidade) da instituição; e,
- g) Ano de entrega (4 dígitos).

3. Folha de aprovação

A ata de defesa de trabalho de conclusão de curso elaborada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), após a assinatura dos membros da banca, deve ser inserida e será considerada a folha de aprovação.

Dedicatória (opcional)

O autor dedica sua obra ou presta homenagens; a dedicatória deve ser localizada na parte inferior direita da folha.

Agradecimentos (opcional)

Menção a pessoas e/ou instituições que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do trabalho. Aparecem em folha separada, após a dedicatória e devem se limitar ao estritamente necessário.

Epígrafe (opcional)

Aparece após os agradecimentos. Consiste na transcrição de uma frase, pensamento, ditado ou parte de um texto que o autor deseja destacar, por considerar significativo e inspirador em relação ao seu trabalho. Apesar de ser escrita por outra pessoa, não deve vir entre aspas. A autoria da mensagem

deve ser apresentada do lado direito, abaixo do texto, fora de parênteses. Epígrafes também podem ser colocadas na abertura das divisões dos capítulos.

Resumo

Deve conter entre 150 e 200 palavras, espaço simples entre linhas e sem marcador de parágrafo e deve destacar o objetivo do trabalho, a metodologia utilizada e os resultados alcançados.

Abstract

Deve conter entre 150 e 200 palavras, espaço simples entre linhas e sem marcador de parágrafo.

Itens opcionais

Lista de siglas, abreviaturas, figuras e tabelas são opcionais.

Sumário

É a relação enumerada das principais divisões (capítulos), subdivisões (tópicos) e outras partes do trabalho, na ordem em que aparecem no texto. Indica a página inicial em que se localiza a parte correspondente. Na elaboração do sumário devem-se observar os seguintes aspectos:

- a) O sumário tem o título centralizado, em letras maiúsculas e sem pontuação;
- b) A numeração das divisões (tópicos) e das subdivisões (sub-tópicos) deve obedecer à utilizada no texto e deve seguir a estrutura, maiúsculo negrito, minúsculo negrito, minúsculo, conforme os dois exemplos abaixo.

EXEMPLO PARA MONOGRAFIA

1 INTRODUÇÃO

2 TEORIAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2.1 Teorias clássicas

2.1.1 Teoria das vantagens comparativas

3 O BRASIL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

4 GOIÁS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

APÊNDICE A - RESULTADOS ESTATÍSTICOS

ANEXO A - DADOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

EXEMPLO PARA ARTIGO

1 INTRODUÇÃO

2 REFERENCIAL TEÓRICO

3 METODOLOGIA

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

APÊNDICE A - RESULTADOS DO MODELO

ANEXO A - DADOS DO COMÉRCIO MUNDIAL

APÊNDICE C - Modelo de capa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
(Negrito, maiúsculo, Times New Roman 12, começo da página)

NOME DO DISCENTE
(Maiúsculo, negrito, fonte Times New Roman 12, começo da página)

TÍTULO DA MONOGRAFIA
(Negrito, maiúsculo, fonte Times New Roman 12)

Goiânia
(Primeira letra maiúscula, Times New Roman 12)

Ano
(Times New Roman 12, no fim da página)

APÊNDICE D - Modelo de folha de rosto

NOME DO DISCENTE

(Maiúsculo, fonte Times New Roman 12, começo da página)

TÍTULO DA MONOGRAFIA

(Negrito, maiúsculo, fonte Times New Roman 12)

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador (a): Profa. Dr (a). Nome da professor (a)

Goiânia

(Primeira letra maiúscula, fonte Times New Roman 12)

Ano

(Times New Roman 12, no fim da página)

APÊNDICE E - Elementos textuais

Os elementos textuais deverão conter: Introdução, desenvolvimento e conclusão.

Introdução

É a apresentação do assunto ou tema da monografia ou do artigo, devendo conter o tema, o problema e sua delimitação e as razões que levaram o autor a pesquisar o assunto, bem como os objetivos do trabalho e o método utilizado na pesquisa. É conveniente a explicitação dos principais referenciais teóricos e das hipóteses levantadas.

Desenvolvimento

O desenvolvimento do trabalho poderá ser estruturado em grandes itens e subitens, ou em capítulos, subdivididos em itens apenas. Recomenda-se que em ambos os casos não se ultrapassem 5 (cinco) seções. A parte de desenvolvimento do artigo poderá ser dividida em metodologia e resultados e discussões.

Considerações finais

As considerações finais deverão resumir as argumentações do trabalho, apresentando os resultados e/ou soluções encontradas, operando-se nela o fechamento harmônico com a introdução.

APÊNDICE F - Elementos pós-textuais

Referências

Constitui o conjunto padronizado de elementos descritivos, extraídos de documentos, possibilitando sua identificação individual. Na monografia, a listagem de referências deve ser apresentada em ordem alfabética e deve identificar todas as fontes/documentos mencionadas (referidas) no texto. As referências deverão ser elaboradas seguindo a norma ABNT 6023/2018 e suas posteriores alterações.

Apêndices (opcional)

Texto ou documento elaborado pelo autor, complementar ao seu trabalho. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, seguidas de travessão e respectivo título (Exemplo: APÊNDICE A – Montagem da base de dados).

Anexos (opcional)

Texto ou documento não elaborado pelo autor do trabalho, que complementa, comprova ou ilustra o seu conteúdo. Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, seguidas de travessão e respectivo título (Exemplo: ANEXO B – Tabelas de exportação e importação por estados).

APÊNDICE G – Citações e notas

As regras expostas no apêndice G seguem as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas à apresentação de citações em documentos (NBR 10520/2023).

Citações diretas curtas

Limitadas a até 3 (três) linhas. Deverão vir entre aspas, no corpo do texto.

As chamadas para as citações diretas curtas devem ser feitas pelo sistema autor-data, incluindo sobrenome do autor, ano da obra e o número da página, conforme o seguinte exemplo: “Os consumidores ganham com o comércio sempre que as condições de oferta apresentam diferenças sistemáticas de um país para outro” (Kenen, 1998, p. 92).

Citações diretas longas (com quatro linhas ou mais)

Deverão vir em destaque, a saber:

- a) recuo esquerdo de 4,0 cm.
- b) Fonte Times New Roman tamanho 10.
- c) Espaçamento entre linhas, simples.

As citações diretas longas devem utilizar o sistema autor-data, destacando, no final, sobrenome do autor, ano da obra e o número da página, conforme modelo abaixo:

Os efeitos do bem-estar da formação de capital são semelhantes aos do modelo ricardiano modificado, mas devem ser abordados de forma diferente. Se o país em crescimento importar o bem que requer maior intensidade de capital, esse país irá ganhar e o outro perder (Kenen, 1998, p. 136).

Citações indiretas

As chamadas para as citações indiretas devem ser feitas pelo sobrenome do autor e ano da obra, e podem ser feitas no próprio texto, conforme exemplo abaixo:

Ferris e Graddy (1991) defendem que essa transferência pode diminuir custos e aumentar a eficiência e eficácia do serviço.

Ou podem ser feitas no final do parágrafo, de acordo com o exemplo:

A eficiência diz respeito à relação entre o previsto e o realizado, buscando combinar os insumos e implementos necessários à consecução dos resultados visados. (Belloni; Magalhães; Souza, 2001).

Não é obrigatório incluir o número da página nas citações indiretas. Caso queira incluir o número da página em uma citação indireta do trabalho, todas as demais citações indiretas também devem ter suas páginas mencionadas.

As notas de rodapé cumprem duas finalidades:

- a) Referências originais de textos traduzidos;
- b) Notas explicativas do autor.

APÊNDICE H - Referências

As referências devem ser organizadas em ordem alfabética, com espaço simples entre as linhas de uma mesma referência e um espaço entre cada referência mencionada, e devem seguir a NBR 6023/2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Livro

KRUGMAN, Paul; OBSTFELD, Maurice; MELITZ, Marc J. **Economia internacional: teoria e política**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015.

Capítulo de livro

VEIGA, Pedro M.; IGLESIAS, Roberto M. A institucionalidade da política brasileira de comércio exterior. *In*: PINHEIRO, Armando C.; MARKWALD, Ricardo; PEREIRA, Lia V. (org.). **O desafio das exportações**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. p. 51-96.

Artigo em periódico

SALOMÓN, Mónica; NUNES, Carmen. A ação externa dos governos subnacionais no Brasil: os casos do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. Um estudo comparativo de dois tipos de atores mistos. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 99-147, jan./jun. 2007.

Trabalho publicado em anais de congresso

FIATES, Gabriela G. S; MARTINS, Cristina; MARTIGNAGO, Graciella; CARIO, Silvio. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 36., 2012, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2012.

Monografias, dissertações e teses

SILVIA, Nathalia Galera. **Regulação ambiental dos países no âmbito da OMC: uma ilustração para o etanol brasileiro**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2011.

Textos para discussão

OLIVEIRA, Ivan Tiago M. **Política comercial e política externa no Brasil: uma análise da estratégia de negociação comercial brasileira (1995-2010)**. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 2012. (Texto para Discussão, n. 1765).

Documentos Eletrônicos

PASSOS, Úrsula. Guignard, destronado por Tarsila como brasileiro mais caro, ganha duas biografias. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13 jun. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2021/06/guignard-destronado-por-tarsila-como-brasileiro-mais-caro-ganha-duas-biografias.shtml>. Acesso em: 13 jun. 2021.

REFERÊNCIAS

- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**. Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**. Informação e documentação – Sumário – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**. Informação e documentação – Numeração progressiva das seções em um documento – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**. Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**. Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.
- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**. Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.